

PORTARIA TRT GP Nº 351/2012

João Pessoa, 16 de outubro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Assessor Jurídico da Presidência - CJ-03, relativas ao exercício de 2011, anteriormente aprazadas para o período de 15.10.2012 a 29.10.2012, para usufruto no período de 23.10.2012 a 06.11.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente